



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/2024/CGRAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação pela Câmara de Graduação do teor do Parecer nº 058/2024/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.035413/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da forma de ingresso do curso de Engenharia Naval do Câmpus de Joinville, para entrada anual, a partir de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO